



CLUBE DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DOS EMPREGADOS DA AÇOMINAS

## **COMUNICADO CEA INFORMA Nº 66**

O Conselho Diretivo do Clube de Participação Acionária dos Empregados da Açominas - CEA, comunica a todos os seus associados o seguinte fato relevante:

- Tendo em vista a transferência de ações para os Associados do CEA (AF e ANF) conforme já mencionado no item 4 do Comunicado CEA INFORMA Nº 65, o Conselho Diretivo do CEA informa que será liberado a complementação do **Juros sobre Capital Próprio** relativo a essas ações e que tais valores, discriminados na tabela abaixo, serão repassados conjuntamente com os valores já citados no Comunicado CEA INFORMA Nº 64.
- Salientamos que no repasse como **Juros sobre Capital Próprio** conforme tabela abaixo, houve retenção na fonte do imposto de renda de 15%, nos termos do parágrafo 2º, art. 9º da Lei nº 9249/95.

Categoria Associados CEA	No de Cotas Individuais	Empresas que compoem a cota	Quant. Ações Complementar por empresas ( A )	JCP por Ação ( B )	Vr do JCP c/retenção de 15% IR p/cota $C = (A*B)*0,85$	Dividendos por ação ( D )	Valor do dividendo $E = D*A$	Total Liquido complementar a ser repassado p/os cotistas $F = E+C$
Associados Fundadores AF	807	Gerdau Açominas	613	0,61	317,84	0,00	0,00	317,84
		Gerdau Longos	613	0,59	307,42	0,00	0,00	307,42
		Gerdau Especiais	613	0,13	67,74	0,00	0,00	67,74
		Gerdau Comercial	613	0,12	62,53	0,00	0,00	62,53
<b>TOTAL AF</b>			<b>2452</b>					<b>755,52</b>
Associados Não Fundadores - ANF	269	Gerdau Açominas	204	0,61	105,77	0,00	0,00	105,77
		Gerdau Longos	204	0,59	102,31	0,00	0,00	102,31
		Gerdau Especiais	204	0,13	22,54	0,00	0,00	22,54
		Gerdau Comercial	204	0,12	20,81	0,00	0,00	20,81
<b>TOTAL ANF</b>			<b>816</b>					<b>251,43</b>

**A)** Assim, os valores líquidos **adicionais** dos Juros sobre Capital Próprio de **R\$ 755,52 (Associados Fundadores)** e **R\$ 251,43 (Associados Não Fundadores)** serão depositados em conta corrente dos cotistas, conforme cadastro atualizado do CEA, no dia **04/12/07 juntamente** com os valores de **R\$ 1.088,30 (Associados Fundadores)** e **R\$ 362,36 (Associados Não Fundadores)** como já mencionado no Comunicado CEA INFORMA Nº 64. Entretanto cada cotista deverá observar os prazos exigidos pelo respectivo banco, para liberação efetiva do depósito.

**B)** Os associados que estão na **condição de empregados da Gerdau Açominas S.A, FOB, AÇOS, COOPAÇO, AEA, COOPERAÇO e Aposentados/Pensionistas da AÇOS**, terão os depósitos efetuados nas **suas respectivas contas bancárias, com cadastros já atualizados, onde recebem o salário.**



---

## CLUBE DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DOS EMPREGADOS DA AÇOMINAS

### C) O Conselho informa também que :

- Os depósitos relativos aos Juros sobre Capital Próprio, programados para o dia 04/12/07 e também a 1ª (primeira) parcela relativa a venda das ações, serão efetuados, obrigatoriamente nas mesmas contas bancárias onde estão sendo realizados os depósitos do dia 30/11/007.
- As alterações/atualizações que por ventura tenham sido efetuadas no contrato de venda das ações pelo associado, não serão aplicáveis nas datas acima. Somente na 2ª parcela que estas alterações serão válidas. Posteriormente os associados serão informados do procedimento;
- Devido a regulamentação bancária os depósitos não poderão ser feitos em conta poupança. O CEA não aceitará cadastros em conta poupança.

Este comunicado esta também localizado no site: [www.ceaclube.com.br](http://www.ceaclube.com.br)



**Clube de Participação Acionária dos Empregados da Açominas**  
14 anos transformando Trabalho em Progresso

Ouro Branco 29/11/2007

**DIRETORIA EXECUTIVA  
CONSELHO DIRETIVO DO CEA**

**AÇOS - AAA - ATIOB - AEA - COOPERAÇO - COOPAÇO - STISMMMEOBCO**